



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 224/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para a **Sra. FERNANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO**, Médica Veterinária da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente de São Rafael/RN, matrícula nº 13285/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 25 de agosto de 2026 participar de reunião na Assessoria Jurídica para tratar assuntos relativos ao Município, como também, reunião no gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 24 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal